



# Clube Atlético Juventus

São Paulo, 31 de março de 2020.

CCS nº 132/2020.

Maldi Maurutto, no uso de suas atribuições e competência, conforme determina o artigo nº 105º § 1º do Estatuto Associativo, vem através deste, **RATIFICAR** o ofício PCD nº 128/20 de 10 de março de 2020, publicado no nosso site oficial, na portaria principal e nos murais internos pelo qual informa e divulga as 02 (duas) chapas que concorrerão ao pleito eleitoral para a Presidência do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus em reunião designada para o dia 13 de abril de 2020.

Declara outro sim que o ofício PCD nº 128/20 de 10 de março de 2020, foi publicado constando erroneamente o nome e assinatura do Presidente do Conselho Deliberativo.

**RETIFICADO** pelo presente ofício, **RATIFICADO** em todos os demais termos e relações para que produzam os fins e efeitos de direito.

Abaixo discriminamos a composição das 02 (duas) chapas que foram homologadas pelo Coordenador da Comissão de Sindicância conforme estabelece o Estatuto Associativo

CHAPA 01	
PRESIDENTE	IVAN ANTIPOV
VICE PRESIDENTE	CLAUDIO LIPAI

CHAPA 02	
PRESIDENTE	VICENTE GOMES AGUILA
VICE PRESIDENTE	ITHAMAR DE LIMA LEMBO

São Paulo, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Comissão de Sindicância do  
Clube Atlético Juventus  
Dr. Maldi Maurutto